



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIMPA

ATA Nº 23/2020

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e quinze minutos, através da sessão remota, por aplicativo eletrônico Google Meet, teve início a seiscentésima quinquagésima segunda sessão ordinária do Conselho de Administração do PREVIMPA. Na verificação do quórum, estavam presentes os seguintes conselheiros titulares: Christian Fouchard Justin, Cinéia dos Santos, Edmilson Todeschini, Edson Zomar de Oliveira Jéferson Miola, Luciano Saldanha Varela, Lucimar Rodrigues de Souza, Raul Federico Giacobone, Rogério dos Santos Colpes, Rosane Sulzbach, Sérgio Luiz Brum, Thiago Aguiar de Moraes, Valdionor da Rosa Freitas e Wilibaldo Josué Grüner Scherer. Na ausência dos titulares, assumiram os suplentes André Brum de Sá, Daniela Fernandes de Almeida Coelho e Fabiana Zambiasi. Ainda compuseram o quórum, como titulares os conselheiros suplentes: Luis Ferrari Borba, Márcia Rosi Apolo Ferreira e Mônica Urroz Sanchotene. Participou como ouvinte a conselheira Luciana Monteiro Moura. A sessão foi conduzida pelo Presidente Edmilson Todeschini, contando com a presença do Vice-Presidente Rogério dos Santos Colpes e da Secretária Lucimar Rodrigues de Souza. Aberta a sessão, com vinte conselheiros presentes. EXPEDIENTE- ITEM UM: Leitura e apreciação da Ata nº 22 (de 01/09/20) de sessão remota. A Ata nº 22 foi apreciada e aprovada por dezenove votos, com a abstenção da conselheira Mônica Urroz Sanchotene, que não participou da sessão anterior. EXPEDIENTE ITEM DOIS: Informes: O conselheiro Edson informou que hoje (15/09/2020) às 19h será realizada a plenária municipal on-line do Simpa, sobre o tema da Lei Complementar nº 851/2019, que trata da reforma administrativa e assuntos correlatos. O conselheiro Borba comentou que foi informado de uma audiência pública que seria realizada pelo PREVIMPA no dia de hoje às 14h, visando a certificação do Pró-Gestão, da qual não teria tomado conhecimento. A notícia teria sido passada por colegas. O Presidente Edmilson justificou que o comunicado teria sido enviado na sexta-feira à tarde, por e-mail, de forma genérica. Expôs que se o assunto for desprovido de caráter deliberativo, pode ser colocado em pauta para debate, dependendo de aprovação do plenário. A conselheira Fabiana esclareceu que será uma apresentação pública em atendimento ao Programa de Gestão Previdenciária – Pró-Gestão. Esclareceu que são dados de apresentações que já foram passados ao Conselho, resultados da política de investimentos e da avaliação atuarial de 2019. Frisou que foi divulgado nos DOPA's dos dias 1º e 14 de setembro. O conselheiro Brum observou que esse comunicado não chegou até aos aposentados, sugeriu que a secretária Simone envie a todos os conselheiros e quem desejar participe da audiência virtual que acontecerá às 14h. O Presidente acatou a sugestão. O conselheiro Wilibaldo citou o artigo técnico no site do PREVIMPA, apresentado pelo atuário Dalvin Gabriel José de Souza, com o título: "Mensuração da performance de uma carteira de investimentos de um fundo de previdência: uma visão atuarial", e compartilhará o link com os conselheiros. O conselheiro Brum socializou a mensagem de Paulo Menzel com o Conselho, e frisou que a receita continua com bom desempenho. Ano passado, janeiro a agosto a receita corrente foi de 4,258 milhões e esse ano subiu para 4,728 milhões, crescimento de 11%. O Presidente Edmilson apresentou uma sugestão levantada por conselheiros, de incluir o item de pauta para debate do Pró-Gestão, para melhor conhecimento do conteúdo. Colocou em apreciação esse tema que foi aprovado por unanimidade, pelos conselheiros: Edson, Jeferson, Lucimar, Raul, Colpes, Sérgio Brum, Valdionor, Daniela, Borba, Márcia, Mônica, Christian, Cinéia, Luciano, Rosane, Thiago, Wilibaldo, Daniela, André, Fabiana e Edmilson. O Presidente Edmilson informou que esse tema será discutido no item quatro. Passou-se para a ordem do dia. ORDEM DO DIA – ITEM UM: Análise a apreciação da minuta de Parecer acerca de "aditivo contratual a ser firmado com a PROCEMPA", de relatoria da Conselheira Cinéia dos Santos, processo SEI 19.13.000007268-2.; O Presidente Edmilson passou a palavra à relatora. A conselheira Cinéia fez uma síntese do Parecer 28/2020, que trata do termo aditivo ao contrato firmado do PREVIMPA com a

Procempa, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos referentes a manutenção de infraestrutura de informática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação no PREVIMPA. O Presidente Edmilson endossa integralmente o Parecer da conselheira Cinéia, considera que somente uma empresa pública, como a Procempa, deve ter acesso a informações estratégicas na área de informática dos entes da administração municipal e é favorável à renovação contratual, pela conveniência e necessidade, dada à importância dessa provedora de informática. Usaram a palavra os conselheiros Colpes e Brum. O Presidente Edmilson colocou em apreciação a minuta de Parecer da conselheira Cinéia e aprovado unanimemente a continuar com a Procempa. ORDEM DO DIA – ITEM DOIS: Análise a apreciação da minuta de Parecer acerca de “contratação de internet 4-g – telefonia móvel”, de relatoria da Conselheira Fabiana Zambiasi, processo SEI 20.13.000003418-2; O Presidente Edmilson passou a palavra à relatora. A conselheira Fabiana sugere a aprovação da contratação do serviço de telefonia móvel com pacote de dados, Chip 4G 5GB, conforme Ata de Registro de Preços vigente, para possibilitar trabalho remoto à funcionário com idade acima de 60 anos, devido ao disposto no Decreto Municipal nº 20.625/2020, que mantém o estado de calamidade no Município de Porto Alegre, estabelecido pelo Decreto nº 20.534/2020. Contrato seria pelo período de 6 meses, no valor mensal de R\$ 47,67. O Presidente Edmilson abriu o debate. Participaram os conselheiros Edmilson, Freitas, Wilibaldo que teceram alguns comentários e fizeram alguns questionamentos. O Presidente Edmilson submeteu o Parecer em apreciação, que foi aprovado por todos os conselheiros, por vinte votos. O conselheiro Jeferson sugeriu a inversão de pauta e que o próximo item fosse sobre o Parecer PGM 1.209, o que foi aceito pelo Presidente Edmilson. ORDEM DO DIA – ITEM TRÊS: Conhecimento e discussão acerca do Parecer PGM nº 1.209/2020 e impactos no regime próprio de previdência; O Presidente Edmilson informou que enviou para todos os conselheiros por e-mail, Parecer da Procuradora Paula Carvalho da Silva Kleinowski, que trata da Lei Complementar nº 851/2019, para conhecimento. O conselheiro Colpes fez um preâmbulo do que escutou de alguns advogados. Citou casos de pessoas na prefeitura, que mudaram de cargo e pela nova interpretação, vão perder a vantagem salarial. Considera a situação insegura, sem consistência. O conselheiro Jeferson solicitou se alguém pudesse instruir do que se trata exatamente esse Parecer e o que impacta nas carreiras municipais, fazendo esse relato com ilustração. Sugere trazer elementos sobre o Parecer e a partir disso, esse Conselho poderá deliberar a respeito. O Presidente Edmilson pretendia sugerir essa complementação ao conselheiro Jeferson, do assunto ser debatido na próxima sessão. Convidaria oficialmente os procuradores da PGM responsáveis pela emissão e os advogados do sindicato, para debate mais aprofundado da matéria. O conselheiro Borba considera oportuno esse encaminhamento, e aproveitando, sugere pautar para a próxima sessão, o Parecer da PGM sobre a reforma da previdência a nível federal, que está retardando a aposentadoria dos que a solicitaram, pela integralidade e paridade. O conselheiro André sugeriu que começasse a ouvir os procuradores que fizeram o Parecer e no momento seguinte ouvir os advogados do Simpa, ter uma convicção dos dois pensamentos e mais segurança para decidir sobre algum impacto que terá na previdência. A conselheira Rosane frisa que tem muitas dúvidas em relação ao tema, acha interessante convidar algum procurador, alguém que possa esclarecer. O conselheiro Colpes comenta que em um item do Parecer, cita que uma parte seria devolvida a partir de agosto, pelos colegas. O Presidente Edmilson defende, primeiro ter uma explanação com debate jurídico, oficiando um procurador geral da PGM, vinculado a matéria e simultaneamente chamar o departamento jurídico do sindicato Simpa e Sindicâmara. A conselheira Fabiana esclarece que ainda não tem o Parecer da reforma, a procuradoria não se manifestou e informa que tem uma média de mais de 400 processos aguardando solução. Em relação a essa Parecer, são somente 9 servidores que já estão aposentados. A conselheira Márcia salienta que é extremamente sério esse Parecer e comenta sobre defasagem salarial que ocorrerá. O conselheiro Jeferson defende que o procedimento mais adequado é de se pensar em estratégias jurídicas e administrativas pelo Conselho, seguir as discussões para dirimir as dúvidas e incertezas, e concluir a discussão para amadurecimento importante da matéria. Endossa a sugestão do Presidente. A conselheira Daniela menciona que está recebendo muitas dúvidas sobre o Parecer Singular, que não estão esclarecidos alguns artigos. Esse debate é fundamental, sanar as dúvidas judicialmente, e frisa que é necessário tempo maior para o debate, uma vez que atinge a previdência. Gostaria de sugerir uma pauta sobre a reforma administrativa do governo Bolsonaro e outra sobre a análise da Lei Complementar nº 851/2019. O Presidente Edmilson sugere proposta de encaminhamento de ofício à Procuradora Paula Kleinowski da PGM, e que se convide advogado do Simpa para debate na sessão do dia 22/09/2020. Posta em apreciação do colegiado, o encaminhamento foi acatado pelos conselheiros sem qualquer voto em contrário. Encerrado esse item de pauta com deliberação. ORDEM DO DIA – ITEM QUATRO: Debate sobre o Programa de Gestão Previdenciária (Pró-Gestão) que será apresentado na tarde do dia 15/09/2020, pelo PREVIMPA, sobre os resultados da política de investimentos e da avaliação atuarial de 2019; A conselheira Mônica mencionou que a plenária é para que o PREVIMPA atenda um requisito para o Pró-Gestão. Essa plenária deveria ter recebido maior importância do gestor.

Considera importante que o PREVIMPA tenha esse canal e zelar pela comunicação com seus segurados e contribuintes. Lamentou não ter recebido o convite, tendo o mesmo sido enviado de forma genérica, o que dificultou o acesso à mesma. A conselheira Fabiana esclareceu que são relatórios, apresentação dos resultados da política de investimentos e avaliação atuarial de 2019, assuntos que já foram repassados ao Conselho. Estarão disponíveis no Canal PREVIMPA - Porto Alegre, na plataforma digital "You Tube" e não inviabiliza a participação de ninguém. São requisitos para atender as exigências do Pró-Gestão. Foi feito convite para uma apresentação pública, publicado no DOPA, dia 01 de setembro de 2020. A conselheira Lucimar fez observação quanto a metodologia utilizada. O conselheiro Raul observou a falta de antecedência para o convite, considerando o real interesse da categoria por esse evento. Encerrado o assunto. ORDEM DO DIA – ITEM CINCO: Avaliação da audiência pública do Legislativo Municipal sobre o PLCE 7/2020 (suspensão do pagamento da cota patronal previdenciária); O Presidente Edmilson passou a palavra aos conselheiros para o debate. O conselheiro Brum comentou sobre a audiência pública do PLCE 07/2020, ressaltou a ausência de vereadores, principalmente da base do governo que não se fizeram presentes. Lamentou a participação do Diretor-Geral, na medida em que cita dois regimes que não se comunicam. Mencionou que o DG insiste em desconsiderar o Conselho de Administração e aconselhou a este se manifestar. A conselheira Lucimar teceu críticas ao desempenho do Diretor-Geral, com relação as suas explanações. O conselheiro Edson deu enfoque a uma política de estado mínimo, e enfatizou a importância do CAD. O conselheiro Borba apreciou a audiência pública em razão da alta presença dos colegas, e salientou a ausência da maioria dos vereadores. Fez constar em ata o seu repúdio à manifestação inicial do Diretor-Geral Renan, frisando que o mesmo nem se quer mencionou que havia o Parecer do Conselho de Administração. O Presidente Edmilson endossou as palavras do conselheiro Borba em relação ao Diretor-Geral, e declarou que a Presidência do Conselho não foi chamada para participar. Foi ignorada a presença e a deliberação do Conselho na audiência pública. A conselheira Lucimar comentou sobre a questão do planejamento pela CMPA. Frisou que era uma audiência pública sem intervenção. As inscrições eram restritas e não tinham como participar, ficaram somente como ouvintes. Defendeu que fosse pública de acesso. O conselheiro Borba propõe uma Nota Pública de pedido de esclarecimento reproduzido sobre a audiência pública, dirigida aos municipais, que deverá ser encaminhada aos colegas, entidades representativas, aos órgãos e secretarias, às associações das categorias, e avaliar as propostas com os termos exatos. A conselheira Lucimar sugeriu levar a proposta como informe na plenária do Simpa, que se realizaria à noite às 19h, e na próxima sessão ser apreciada. O conselheiro Raul opinou que a nota fosse dirigida à sociedade e não somente aos municipais. O conselheiro Brum defende que deve ser informado no Simpa, Astec e em jornal. O Presidente Edmilson propôs encaminhamento para que o assunto permaneça em pauta, e na próxima sessão, retorne com caráter deliberativo, para expedição e apreciação de uma Nota Pública, quanto a manifestação do Conselho, acerca do PLCE 07/2020 e da conduta da Direção-Geral. Colocou em votação a proposição que foi aprovada pela maioria dos conselheiros, com a abstenção da conselheira Fabiana. Encerrado esse assunto, passou-se para o seguinte item. ORDEM DO DIA – ITEM SEIS: Debates e deliberações acerca de alterações do Regimento Interno do Conselho de Administração do PREVIMPA; O Presidente Edmilson comentou que fez uma proposta de alteração do Regimento Interno e encaminhou a todos os conselheiros. Explanou quais seriam as grandes alterações: - aprovação de política previdenciária que passaria a exigir aprovação por quórum mais qualificado; - contemplar as sessões remotas; - acréscimo a respeito de quem compete convocar sessão extraordinária; e estabelecimento de rito diferenciado, com prazos mais dilatados para análise e manifestação sobre propostas de alteração da política previdenciária, de modo a possibilitar ampla discussão e decisões mais maduras. O Presidente Edmilson sugere que os conselheiros façam a análise das proposições já mencionadas para o retorno à pauta, em sessão futura. Todos os conselheiros têm legitimidade para propor alterações no Regimento Interno, que deverá ser apreciado e aprovado por 2/3 do Colegiado. Seguindo para a definição de pauta. ORDEM DO DIA – ITEM SETE: Na sequência, passou-se para a definição de pauta da sessão remota ordinária do dia 22 de setembro de 2020: 1 - Explicação pela PGM e pelo Setor Jurídico do SIMPA acerca dos efeitos do Parecer PGM nº 1.209/2020, com debate acerca dos impactos no regime próprio de previdência; 2 – Discussão e apreciação de minuta de nota pública acerca do PLCE 7/2020 e da postura da Direção-Geral em relação à matéria; 3 – Pendência de expedição de parecer pela PGM a orientar a emissão de atos de aposentadoria com paridade e integralidade a partir da EC 103/2019, com impactos no atraso da concessão de atos de inativação; 4 - Outros assuntos a serem sugeridos pelos conselheiros até a quinta-feira, dia 17/09/2020. A sessão foi encerrada às 11h33min. A presente ata foi lavrada pela Secretária Lucimar Rodrigues de Souza, em exercício.

André Brum de Sá

Christian Fouchard Justin

Cinéia dos Santos

Daniela Fernandes de A. Coelho

Edmilson Todeschini

Edson Zomar de Oliveira

Fabiana Zambiasi

Jéferson Miola

Luciano Saldanha Varela

Lucimar Rodrigues de Souza

Luis Ferrari Borba

Márcia Rosi Apolo Ferreira

Mônica Urroz Sanchotene

Raul Federico Giacobone

Rogério dos Santos Colpes

Rosane Sulzbach

Sérgio Luiz Brum

Thiago Aguiar de Moraes

Valdionor da Rosa Freitas

Wilibaldo Josué Grüner Scherer



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE BRUM DE SÁ, Conselheiro(a)**, em 29/09/2020, às 10:25, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Todeschini, Presidente do Conselho de Administração do PREVIMPA**, em 29/09/2020, às 13:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Zambiasi, Conselheiro(a)**, em 01/10/2020, às 17:34, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilibaldo Josue Gruner Scherer, Conselheiro(a)**, em 01/10/2020, às 18:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian Fouchard Justin, Conselheiro(a)**, em 02/10/2020, às 16:00, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Souza, Conselheiro(a)**, em 02/10/2020, às 16:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luiz Brum, Conselheiro(a)**, em 02/10/2020, às 16:34, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Sulzbach, Conselheiro(a)**, em 05/10/2020, às 11:00, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cinéia dos Santos, Conselheiro(a)**, em 05/10/2020, às 11:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CONSELHEIRO - Valdionor da Rosa Freitas, Conselheiro(a)**, em 05/10/2020, às 11:21, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **CONSELHEIRO - Daniela Fernandes de Almeida Coelho, Conselheiro(a)**, em 05/10/2020, às 11:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e



o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Aguiar de Moraes, Conselheiro(a)**, em 06/10/2020, às 10:48, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Miola, Conselheiro(a)**, em 06/10/2020, às 13:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério dos Santos Colpes, Conselheiro(a)**, em 06/10/2020, às 14:29, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Saldanha Varela, Conselheiro(a)**, em 06/10/2020, às 15:19, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Ferrari Borba, Conselheiro(a)**, em 06/10/2020, às 15:48, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Urroz Sanchotene, Conselheiro(a)**, em 06/10/2020, às 21:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Zomar de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 07/10/2020, às 17:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rosi Apolo Ferreira, Conselheiro(a)**, em 08/10/2020, às 10:29, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Raul Federico Jacobone, Conselheiro(a)**, em 14/10/2020, às 16:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **11663020** e o código CRC **599B4CE5**.